



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM, 30 DE dezembro DE 2016.

DECRETO Nº 10.839 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

"EXONERA OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA EM EXERCÍCIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a legislação vigente

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargo em comissão e função gratificada da administração direta e indireta, a contar de 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único - Ficam excetuados do *caput* desde artigo os ocupantes dos seguintes cargos em comissão ou função gratificada abaixo elencados :

- I - Diretores de Escolas, Diretores Adjuntos e Secretários**
- II - Diretores de Creches**
- III - Diretores de Clínicas da Família**
- IV - Diretores de Unidades Básicas de Saúde**
- V - Diretores de Postos de Saúde**
- VI - Diretores de CAPS**
- VII - Diretores da UPA 24 horas de Comendador Soares**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de Dezembro de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito